



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4720/GR/UFS/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

Estabelece Estrutura Organizacional do *Campus* Realeza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, conforme o processo nº 23205.019550/2026-49,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Estrutura Organizacional do *Campus* Realeza.

ESTRUTURA	CD/FG/FCC
1. Direção do <i>Campus</i> Realeza (DIR - RE)	CD3
1.1 Secretaria de Direção e Órgão Colegiados (SEDOC - RE)	FG2
1.2 Assessoria de Comunicação (ASSCOM - RE)	FG4
1.3 Coordenação Adjunta da Unidade Clínica-Escola de Nutrição (CLEN - RE)	FG1
1.4 Coordenação Acadêmica (ACAD - RE)	CD4
1.4.1 Coordenação do Curso de Graduação em Letras - Português e Espanhol - Licenciatura (CCLL - RE)	FCC
1.4.2 Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública- Bacharelado (CCAP - RE)	FCC
1.4.3 Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado (CCN - RE)	FCC
1.4.4 Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado (CCMV - RE)	FCC
1.4.5 Coordenação do Curso de Graduação em Química - Licenciatura (CCQL - RE)	FCC
1.4.6 Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia -Licenciatura (CCLP - RE)	FCC
1.4.7 Coordenação do Curso de Graduação em Física - Licenciatura (CCFL - RE)	FCC
1.4.8 Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura (CCCBL - RE)	FCC
1.4.9 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul - Stricto <i>Sensu</i> (PPGSBPAS - RE)	FCC
1.4.10 Coordenação Adjunta de Laboratórios (CLAB - RE)	FG1
1.4.11 Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG - RE)	FG2
1.4.12 Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura (CAEC - RE)	FG2
1.4.13 Assessoria Acadêmica (ASSAC - RE)	FG3
1.4.14 Secretaria Geral de Cursos (SEGEC - RE)	FG3
1.4.15 Secretaria da Pós-Graduação (SEPGC - RE)	FG3
1.4.16 Setor de Assuntos Estudantis (SAE - RE)	FG3
1.4.17 Assessoria de Bibliotecas (BIB - RE)	FG4
1.4.18 Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais (CAAEX-RE)	FG4
1.5 Coordenação Administrativa (ADM - RE)	CD4
1.5.1 Assessoria de Gestão, Administração e Serviços (ASSGAS - RE)	FG1
1.5.2 Assessoria de Gestão de Pessoas (ASSGP - RE)	FG3
1.5.3 Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental (ASSINFR - RE)	FG3
1.5.4 Assessoria de Logística e Suprimentos (ASSLOS - RE)	FG3
1.5.5 Assessoria de Planejamento (ASSPLAN - RE)	FG3
1.6 Superintendência da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU-RE)	CD3
1.6.1 Coordenação Administrativa da Superintendência da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (ADM - SUHVU)	FG4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4688/GR/UFFS/2026, de 9 de julho de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor